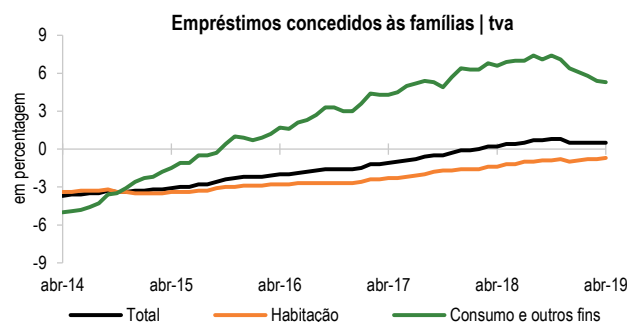
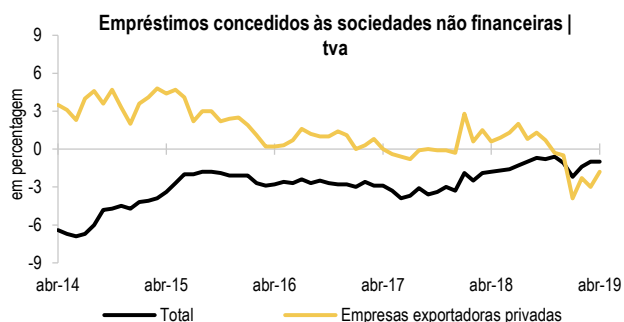


A.11 Empréstimos concedidos pelo setor financeiro<sup>(1)</sup>

Fonte: Banco de Portugal – Central de Responsabilidades de Crédito

	dez-17	abr-18	dez-18	mar-19	abr-19	dez-17	abr-18	dez-18	mar-19	abr-19
	(saldos em fim de período - milhões de euros)					(taxa de variação anual - tva - em percentagem)				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Empréstimos concedidos</b>										
1 Sociedades não financeiras (SNF) .....	72 556	73 041	69 071	69 029	68 870	-3.3	-1.8	-1.1	-1.0	-1.0
Por dimensão <sup>(2)</sup> :										
2 Microempresas .....	23 266	23 855	21 489	21 395	21 282	0.5	2.3	4.3	4.9	3.7
3 Pequenas empresas .....	18 257	18 178	18 191	18 076	18 049	-2.9	-1.5	-3.2	-3.3	-3.5
4 Médias empresas .....	17 201	16 920	15 739	15 947	15 895	-7.1	-8.0	-5.8	-3.7	-3.3
5 Grandes empresas .....	9 869	10 388	10 245	10 269	10 326	-5.7	1.5	-2.1	-6.1	-6.2
Por estatuto:										
6 Empresas públicas .....	1 554	1 554	1 707	1 636	1 622	-23.4	-12.2	11.0	8.9	4.3
7 Empresas privadas .....	71 002	71 487	67 364	67 393	67 248	-2.8	-1.6	-1.4	-1.2	-1.1
8 das quais: Empresas exportadoras <sup>(3)</sup> .....	16 602	16 890	16 223	16 236	16 228	-0.3	0.6	-0.5	-3.0	-1.8
9 Particulares .....	125 890	125 874	125 523	125 421	125 509	-0.1	0.2	0.4	0.4	0.5
10 Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias .....	2 076	2 050	1 978	1 810	1 811	-0.9	-1.7	-4.1	-3.5	-3.2
11 Famílias .....	123 814	123 824	123 544	123 611	123 698	-0.1	0.2	0.5	0.5	0.5
12 Habitação .....	98 670	98 270	97 423	97 246	97 201	-1.6	-1.4	-1.0	-0.8	-0.7
13 Consumo e outros fins .....	25 144	25 554	26 121	26 364	26 497	6.4	6.6	6.4	5.4	5.3
<b>Por memória:</b>										
14 Empréstimos a SNF ajustados de vendas de carteiras de crédito .....	-	-	-	-	-	-1.6	0.4	3.0	2.5	2.5

	(rácio de crédito vencido - em percentagem) <sup>(4)</sup>					(devedores com crédito vencido - em percentagem)				
<b>Empréstimos em incumprimento</b>										
15 Sociedades não financeiras (SNF) .....	13.5	13.1	9.4	8.9	9.1	25.1	24.8	21.1	21.2	21.4
Por dimensão <sup>(2)</sup> :										
16 Microempresas .....	22.6	22.1	16.8	14.8	14.9	25.9	25.5	21.6	21.7	21.9
17 Pequenas empresas .....	12.0	12.1	8.6	8.6	8.6	22.3	22.5	19.3	19.6	19.9
18 Médias empresas .....	8.7	7.2	3.8	3.7	3.7	20.2	20.2	17.9	18.2	18.8
19 Grandes empresas .....	3.1	3.4	4.0	5.0	5.7	10.1	10.3	10.8	9.9	11.2
Por estatuto:										
20 Empresas públicas .....	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	2.0	4.0	3.3	3.3	4.8
21 Empresas privadas .....	13.8	13.4	9.7	9.1	9.4	25.1	24.8	21.1	21.2	21.4
22 das quais: Empresas exportadoras <sup>(3)</sup> .....	4.5	3.6	3.4	3.7	3.8	6.0	7.0	8.8	9.1	9.6
23 Particulares .....	4.8	4.8	4.0	3.8	3.8	11.8	11.8	10.0	10.3	10.4
24 Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias .....	41.4	42.0	42.7	37.7	37.7	8.4	8.4	6.4	6.7	6.9
25 Famílias .....	4.2	4.2	3.4	3.3	3.3	11.8	11.9	10.0	10.3	10.4
26 Habitação .....	2.9	2.9	2.2	2.2	2.2	5.0	4.9	4.0	3.9	4.0
27 Consumo e outros fins .....	9.4	9.2	7.6	7.4	7.4	12.7	12.8	10.8	11.2	11.3



(1) Estas estatísticas abrangem os empréstimos concedidos por entidades do setor financeiro residentes em Portugal incluindo, além dos bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mutuo, instituições financeiras não monetárias que concedem crédito, nomeadamente instituições financeiras de crédito (IFIC), sociedades financeiras para aquisições a crédito (SFAC), sociedades de leasing e de factoring e sociedades de garantia mútua.  
 (2) Exclui as sedes sociais. Classificação baseada na Recomendação da Comissão 2003/361/EC de 6 de maio de 2003: Microempresas: número de empregados inferior a 10 e volume de negócios e/ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros; Pequenas empresas: número de empregados inferior a 50 e volume de negócios e/ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros; Médias empresas: número de empregados inferior a 250 e volume de negócios não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros; Grandes empresas: casos restantes.  
 (3) Empresas privadas exportadoras, definidas de acordo com os seguintes critérios a) pelo menos 50% do volume de negócios proveniente de exportações, ou b) pelo menos 10% do volume de negócios proveniente de exportações e o montante destas superior a 150 mil euros.  
 (4) Rácio entre o crédito vencido e os empréstimos concedidos em cada categoria.